

## **EDITAL Nº. 01, de 14 de janeiro de 2019**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UFBA, NO SEMESTRE 2019.1**

#### **1 PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (PPGENF/UFBA), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGENF em reunião extraordinária realizada no 08/01/2019 torna público à/aos interessada(o)s e estabelece as normas para as inscrições e para a seleção na modalidade de aluna(o) especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem para o primeiro semestre do ano 2019.

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), Secretaria da Pós-Graduação, End.: Rua Basílio da Gama, S/N, Canela, Salvador, Bahia, Brasil CEP: 40110-907. Tel.: (71) 3283-7631.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <https://pgenf.ufba.br/pt-br/selecao-alunos-especiais>.

#### **2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2019.1 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem deverão ser efetuadas através da entrega da documentação solicitada em envelope identificado com o nome da(o) candidata(o) e da disciplina de forma presencial ou postagem via correio, no período compreendido entre **22 e 23/01/2019 das 8 às 12:00 h**.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.3. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição com 2 fotos 3x4 (anexo 2) devidamente preenchida e assinada.
- 1 cópia **simples** da cédula de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral, diploma (ou comprovante de matrícula com histórico escolar expedido pelo Colegiado do Curso para estudantes de graduação), Certificado de reservista, para brasileiros do sexo masculino;

- Cadastro de Aluna(o) Especial de PÓS-GRADUAÇÃO devidamente preenchido e **assinado**;
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 60,17 (sessenta reais e dezessete centavos), pago somente no Banco do Brasil;
- OBS: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)** [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf)
- Uma via encadernada e lacrada do **currículo vitae com cópia simples dos comprovantes** do currículo na ordem apresentada;

### 3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

3.2 Não será aceito comprovante de **agendamento** de pagamento da inscrição;

3.3 O candidato deverá inscrever-se em até **duas** disciplinas do PPGENF como aluna(o) especial e as inscrições deverão ser entregue em envelopes **separados**, constando todas as comprovações.

3.4 Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atente para o fato de que regimentalmente somente pode cursar até **quatro** disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

3.5 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação, o que inclui o pagamento de taxa de matrícula.

**Resultado da seleção até dia 07 de fevereiro de 2019.**

**Resultado somente via internet. Não será fornecido resultado por telefone.**

### 4 CADASTRO PARA MATRÍCULA

**Período: 13 e 14 de fevereiro de 2019**

**Horário: 8:00 às 12:00 horas**

**Local:** Secretaria da Pós-Graduação, End.: Rua Basílio da Gama, S/N, Canela, Salvador, Bahia, Brasil CEP: 40110-907. Tel.: (71) 3283-7631.

**Para o cadastro da matrícula as(os) alunas(os) aprovadas(os) deverão apresentar os seguintes documentos:**

- Uma cópia **autenticada** da cédula de identidade, CPF, título de quitação com a justiça eleitoral, diploma (ou comprovante de matrícula com histórico escolar expedido pelo Colegiado do Curso para estudantes de graduação);
- Comprovante de pagamento da taxa de **matrícula** no valor de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para disciplina do Mestrado e R\$ 251,63 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) para disciplina do Doutorado, pago somente no Banco do Brasil.
- Cadastro de Aluna(o) Especial de PÓS-GRADUAÇÃO devidamente preenchido e **assinado**;

**ATENÇÃO:** Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução sob qualquer circunstância.

**A matrícula, que corresponde à inscrição nos componentes curriculares, será feita pela secretaria do PPGENF, no dia 18 de fevereiro de 2019, para candidata(o)s aprovada(o)s que realizaram o cadastro para matrícula no prazo indicado.**

**Início das aulas dia 18 de fevereiro 2019.**

## **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:**

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA;
- Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGENF para seleção de aluno especial;
- Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFBA.